

DECRETO Nº 35.390

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, MODIFICADOS PELO DECRETO Nº 35.146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30449/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I, o *caput* do inciso II, a alínea “a” do inciso III e a alínea “a” do inciso IV, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, modificados pelo Decreto nº 35.146, de 14 de fevereiro de 2025, no que se refere a membros representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

I- Um Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG:

(...)

e) Membro Titular: (...) – Membro Suplente: Eleticio Paulo dos Santos Monteiro

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

a) Membro Titular: (...) – Membro Suplente: (...);

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

a) Membro Titular: Theo Ribeiro Garcias – Membro Suplente: Marcela de Amorim Ferreira

IV - Um Representante da Secretaria Municipal de Obras -SEMO:

a) Membro Titular: Guilherme Elizeu Dalfior – Membro Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400360033003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

